

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS OAB SECCIONAL SANTA CATARINA

1. Instruções Gerais

1.1 O Requerente deverá comparecer pessoalmente na Secretaria da Seccional (Florianópolis) **ou** da Subseção de Joinville (Rua Amazonas, 46, Saguçu), para protocolizar seu pedido, em razão da necessidade de se colher os dados biométricos, que constarão do documento de identidade profissional.

1.2 Todas as cópias deverão ser autenticadas ou conferidas com o original mediante apresentação ao servidor da OAB/SC.

2. Tramitação do processo

De acordo com a Lei 8.906/94 o processo de inscrição deve seguir o seguinte rito:

- A documentação é atuada em “processo de inscrição” e passa pela análise prévia de uma Comissão de Admissibilidade (na Subseção ou na Seccional), que analisará os aspectos formais e eventuais incompatibilidades e impedimentos (art. 28 e seguintes da Lei 8.906/94).
- Depois de feita esta análise preliminar, o processo de inscrição é encaminhado para a Câmara Julgadora, na Seccional da OAB (Florianópolis), que decidirá sobre o pedido.
- Para atender o inciso VI do art. 8º da Lei 8.906/94, o pedido de inscrição é publicado em Edital, com prazo de 15 dias para eventuais impugnações.
- Depois disso, o processo é julgado pela Câmara. Se aprovado o pedido, a carteira é expedida, assinada pelo Presidente da Seccional e remetida para a Subseção.
- Recebida a carteira pela Subseção, a entrega se fará em solenidade pública, a qual é realizada todo mês, conjuntamente com a Sessão mensal do Conselho da OAB Joinville. Vide datas no link AGENDA do site da OAB Joinville (www.oabjoinville.org.br).
- Diante da necessidade legal da tramitação supra, a previsão de entrega da carteira é de 30 a 60 dias.
- **Importante:** Primeiro se recebe a cédula provisória (em papel) e, depois de cerca de 30 dias, a Seccional envia a cédula definitiva (cartão plástico, com chip). A Subseção entra em contato com o Requerente para retirada.

3. Documentos necessários

3.1 QUADRO DE ADVOGADOS

3.1.1 Inscrição inicial

. Diploma (cópia autenticada)

Obs.: O Bacharel em Direito poderá inscrever-se apresentando cópia da Certidão de Colação de Grau acompanhada de cópia do Histórico Escolar. Porém, **no prazo de 1 (um) ano** deverá apresentar cópia do Diploma, sob pena de cancelamento da inscrição.

. Certificado de aprovação no Exame de Ordem (em original).

. Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação com o serviço eleitoral.

. Cópia do certificado de reservista - quitação militar.

. Cópia da Carteira de Identidade.

. Três fotografias 3X4 recentes (em foco, colorida, sem moldura, sem marca, sem indicação de data, com contraste, fundo branco, roupa escura - homens de paletó e gravata e mulheres em trajes condizentes com a dignidade da profissão).

. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, estabelecido pela Seccional, no valor de 6 URH (**valor para 2012: 8,5 x R\$ 59,60 = R\$ 506,60**). Obter boleto na Subseção **ou** efetuar depósito a crédito da OAB/SC no Banco do Brasil - Agência 5255-8 – C/C 850031-2.

. Preencher o requerimento de pedido de inscrição (*formulário disponível no site da OAB Joinville*).

. Se o Requerente esteve inscrito no Quadro de Estagiários ou de Advogados em outra Seccional da OAB, deverá juntar certidão de inteiro teor acompanhada de cópia do respectivo processo de inscrição.

3.1.2 Inscrição por transferência

. Certidão de inteiro teor expedida pela Seccional de origem com a finalidade de requerer inscrição por transferência na OAB/SC. Essa certidão virá acompanhada de cópia integral do processo de inscrição e tem validade por 60 (sessenta) dias em cujo prazo deverá ser protocolizado o pedido na OAB de destino.

. Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação com o serviço eleitoral.

- . Cópia do certificado de reservista ou dispensa respectiva.
- . Cópia da Carteira de Identidade.
- . Três fotografias 3X4 recentes (em foco, colorida, sem moldura, sem marca, sem indicação de data, com contraste, fundo branco, roupa escura - homens de paletó e gravata e mulheres em trajes condizentes com a dignidade da profissão).
- . Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, estabelecido pela Seccional, no valor de 8,5 URH (**valor para 2012: 8,5 x R\$ 59,60 = R\$ 506,60**). Obter boleto na Subseção **ou** efetuar depósito a crédito da OAB/SC no Banco do Brasil - Agência 5255-8 – C/C 850031-2.
- . Preencher o requerimento de pedido de inscrição. (*formulário disponível no site da OAB Joinville*).
- . Apresentar cópia do cartão de identidade de Advogado da Seccional de origem, onde deverá ter efetuado o recadastramento nacional instituído pelo Conselho Federal da OAB no ano de 2006. (Obs. Se ainda não fez o recadastramento na origem, basta fazer o pré-cadastro na Subseção ou Seccional no momento em que ingressar com o pedido de inscrição por transferência).
- . Após recebimento dos documentos na Secretaria da Seccional, e estando todos em dia, o trâmite do pedido tem uma demora média de 20 dias.
- . No momento em que o Advogado receber seus documentos referente a inscrição por transferência, deverá entregar os documentos relativos a inscrição originária, os quais serão devolvidos à Seccional de origem com a comunicação da transferência, oportunidade em que se dará o cancelamento daquela inscrição.

3.1.3 Inscrição Suplementar

- . Certidão de inteiro teor expedida pela Seccional de origem com a finalidade de requerer inscrição suplementar na OAB/SC Essa certidão virá acompanhada de cópia integral do processo de inscrição e tem validade por 60 (sessenta) dias em cujo prazo deverá ser protocolizado o pedido na OAB/SC.
- . Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação com o serviço eleitoral.
- . Cópia do certificado de reservista ou dispensa respectiva.
- . Cópia da Carteira de Identidade.
- . Três fotografias 3X4 recentes (em foco, colorida, sem moldura, sem marca, sem indicação de data, com contraste, fundo branco, roupa escura - homens de paletó e gravata e mulheres em trajes condizentes com a dignidade da profissão).

. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, estabelecido pela Seccional, no valor de 8,5 URH (**valor para 2012: 8,5 x R\$ 59,60 = R\$ 506,60**). Obter boleto na Subseção **ou** efetuar depósito a crédito da OAB/SC no Banco do Brasil - Agência 5255-8 – C/C 850031-2.

. Preencher o requerimento de pedido de inscrição. Clique aqui para acessar o requerimento.

. Apresentar cópia do cartão de identidade de Advogado da Seccional de origem, onde deverá ter efetuado o cadastramento nacional instituído pelo Conselho Federal da OAB no ano de 2006.

Após recebimento dos documentos aqui na Seccional, e estando tudo em dia, o trâmite do pedido tem uma demora média de 20 dias.

3.2 Quadro de Estagiários

3.2.1 Inscrição originária (inicial)

. Certidão expedida pela Faculdade de Direito onde consta que é Estudante e que está na 7ª fase do curso. * Se for Bacharel, basta apresentar cópia do diploma.

. Certidão expedida pelo Escritório Modelo da Universidade ou por Escritório credenciado pela OAB/SC para fins de Estágio.

. Cópia do certificado de reservista ou dispensa respectiva.

. Cópia do título de eleitor e certidão de quitação com o serviço eleitoral.

. Cópia da Carteira de Identidade.

. Três fotografias 3X4 recentes (em foco, colorida, sem moldura, sem marca, sem indicação de data, com contraste, fundo branco, roupa escura - homens de paletó e gravata e mulheres em trajes condizentes com a dignidade da profissão).

. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, estabelecido pela Seccional, no valor de 3 URH (**valor para 2012: R\$ 178,80**). Obter boleto na Subseção **ou** efetuar depósito a crédito da OAB/SC no Banco do Brasil - Agência 5255-8 – C/C 850031-2.

. Preencher o requerimento de pedido de inscrição. (*formulário disponível no site da OAB Joinville*).

. Os atos que o estagiário pode praticar constam do artigo 29 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que pode ser acessado no site da OAB Joinville